

Registre-se. Autue-se.

Sala das sessões. 15/12/1993

.....  
.....  
.....



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAP MIRM

DATA

15/12/93

Nº

2514/93

DESTINO:

Secretaria LPL 313/EM

CÓDIGO:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1993

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 193/93.

INICIATIVA:

EDIL WILSON DILLEM DOS SANTOS

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

= RUA CEZIRA D'AGUSTINHO =

*obs. arquivado no formato do artigo 129 do R.J  
em 21.02.94*

### A U T U A Ç Ã O

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de  
mil novecentos e noventa e três, autuo o presente  
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 93 a 19 94

Presidente: ANAREM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO PEREIRA MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA



Registro-se

Sala das Sessões 15/12/1993

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	Nº
15-12-93	2514/93
DESTINO:	CÓDIGO:
SECRETARIA	LPL-313/CM

Projeto de Lei nº 193 /93

Denomina Via Pública do Município  
e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada Rua "CEZIRA D'AGUSTINHO",  
a Via Pública que se inicia na Rod. ES 289 em frente à Fábri-  
ca de Carrocerias "TITAN", anteriormente denominada Rua Proje-  
tada "H".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 10 de dezembro de 1993

WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

A Sr<sup>a</sup> CEZIRA D'AGUSTINHO, pertenceu a uma das famílias mais tradicionais do Bairro Aeroporto, construindo ali, laços de sólida amizade junto à comunidade.

Com sua simplicidade D<sup>a</sup> Cezira, ajudou as pessoas mais carentes e teve participação ativa no contexto religioso.

Outrossim, gostaríamos de esclarecer que por tratar - se de figura tradicional no Bairro, a nossa homenagem será bem acolhida por todos aqueles moradores, que desde 1987, data do fa-  
lecimento da Sr<sup>a</sup>. CEZIRA D'AGUSTINHO, desejam ter uma das ruas do Bairro com seu nome.

  
WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vereador



Recebe-se. Autue-se.

Data das Sessões, 15 / 12 / 19 93

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA:	ES:
15/12/93	2514/93
DESTINO:	CÓDIGO:
SECRETARIA	LPL - 313/CM

Projeto de Lei nº 193 /93

Denomina Via Pública do Município  
e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada Rua "CEZIRA D'AGUSTINHO",  
a Via Pública que se inicia na Rod. ES 289 em frente à Fábrica de Carrocerias "TITAN", anteriormente denominada Rua Projetada "H".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 10 de dezembro de 1993

WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vereador



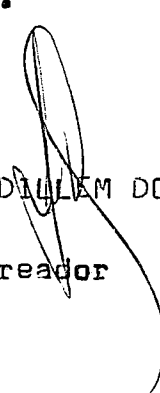
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

A Sr<sup>a</sup> CEZIRA D'AGUSTINHO, pertenceu a uma das famílias mais tradicionais do Bairro Aeroporto, construindo ali, laços de sólida amizade junto à comunidade.

Com sua simplicidade D<sup>a</sup> Cezira, ajudou as pessoas mais carentes e teve participação ativa no contexto religioso.

Outrossim, gostaríamos de esclarecer que por tratar - se de figura tradicional no Bairro, a nossa homenagem será bem acolhida por todos aqueles moradores, que desde 1987, data do falecimento da Sr<sup>a</sup>. CEZIRA D'AGUSTINHO, desejam ter uma das ruas do Bairro com seu nome.

  
WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO N.º 9725

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial

do Cartório do 1.º

Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim Estado do Espírito Santo,  
por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 75v. do livro n.º 211 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de " Lezina D'Agostinho " falecida aos 06 de setembro de 1987 às 11 horas e - ms., em domicílio, à rua Projitada bairro Projeto, na cidade do sexo feminino, de cor branca profissão aparente da natural deste Estado domiciliado e residente em esta cidade com 91 anos, de idade, estado civil viúva filha de Antonio D'Agostinho e de Da. Adelaide Cavallini

Foi declarante Jorge Paulino da Silva sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Luiz Bento Guaranês Coelho - que deu como causa da morte choque hipovolêmico - Hemorragia digestiva - Acidente vascular cerebral isquêmico e o sepultamento será feito no cemitério de Projeto, nesta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 08 de

setembro

de 1987

Fernando  
Oficial de Registro Civil

Rua - H

Alice Louyer Telst

CARTELA DO  
4º OFÍCIO DE NOTAS  
ELCIDA NOVAIS MAGNANO  
Tabela  
JOSIAS TORRES MACHADO  
Substituto  
ALESSANDRO MACHADO  
IVAN DE LIMA  
MARCELO R. MACHADO  
Encarregado  
Rua, 100, 1º andar, 13010-000  
Tel: (11) 5082-1111  
CNPJ: 06.908.000/0001-00

CÓPIA XERO  
Tirada pelo Cartório  
AUTENTICADA

Com o original apresentado  
em 16 SET 1992  
A verdade.